

PORTARIA 113/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereador **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 5.498,08 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias fora do estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 18/10/2021 e retorno no dia 22/10/2021, onde participará de Audiências junto ao Gabinete da Deputada Federal Maria do Rosário-PT, Gabinete de Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores e no Gabinete do Senador da República Paulo Paim-PT, para fins de busca de recursos e emendas parlamentares para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE**